



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 74, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CNMP-SG nº 70, de 23 de abril de 2015, publicada no DOU, Seção 2, edição de 27 de abril de 2015, na forma a seguir:

Onde se lê:

“ARNALDO CORREA DE ARAÚJO FILHO”

Leia-se:

“ARNALDO CORREIA DE ARAUJO FILHO”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de abril de 2015.

BLAL YASSINE DALLOUL